



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 137/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração seja disponibilizada a pavimentação com asfalto ou calçamento para a rua Manoel Botelho, no bairro Batista de Amorim.**

JUSTIFICATIVA

A presente medida se faz necessária para melhorar o tráfego de veículos pela via, tendo em vista que a mesma é bem movimentada e ainda para melhorar a estética urbana e consequente valorização da região.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de agosto de 2017.

Jânio Rodrigues Carvalho
Vereador - PMDB